

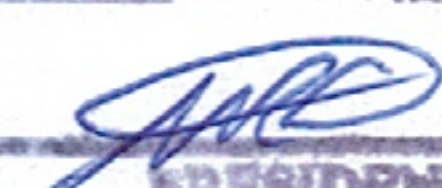


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 006/2019.

Aprovado em Plenária em 21 de 08 de 19


PRESIDENTE

EDVALDO ARRUDA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, seja enviado ofício à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, solicitando esclarecimentos sobre os motivos que levaram a desativação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU -, neste Município de Itambé-PE, bem como, reivindicando a retomada desses relevantes serviços.

JUSTIFICATIVA

A presente medida se justifica porque o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU – é de grande relevância nas ações de socorro à população da cidade de Itambé-PE, sobretudo nas urgências, e reduz, significativamente, o número de óbitos nas mais diversas situações.

A população aguarda esclarecimentos que justifiquem a desativação desse serviço há mais de 05 (cinco) meses e, na mesma oportunidade, utilizando-se da voz de seus representantes, que integram este Poder Legislativo, solicita a retomada do programa.

Espera-se, portanto, que a Administração Municipal sinta-se sensibilizada com o pleito e o atenda, no mais breve espaço de tempo possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em
de 13 de agosto 2019.

Lido em 14/08/19

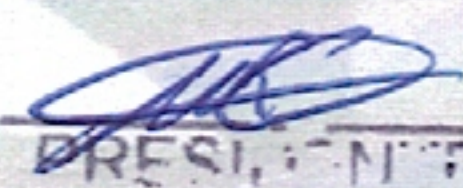
1º Secretária

Ver. EDVALDO ARRUDA DE MELO

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 15 de 08 de 2019


PRESIDENTE